



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL
PODER EXECUTIVO



PREFEITURA DE
CASTANHAL
UNIÃO, TRABALHO E DESENVOLVIMENTO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Eu, **HÉLIO LEITE DA SILVA** – Prefeito Municipal de Castanhal, **RECONHEÇO** a Inexigibilidade de Licitação Nº 014/2025, Processo Administrativo nº 2502002/2025/SUPRI/PMC, fundamentado no ART. INCISO V, § 5º I II III, DA LEI FEDERAL Nº 14.133, DE 01 DE ABRIL DE 2021 e suas alterações, e em consonância com as justificativas apresentadas pela Agente de Contratação e Equipe de Apoio e o parecer da Assessoria Jurídica, e Controladoria Interna do Município de Castanhal/PA, para a Locação de Imóvel na Rua marechal deodoro, nº913, bairro ianetama, CEP 68745-690 na Cidade de Castanhal/PA, para fins de instalação e funcionamento da Base da Guarda Municipal de Castanhal/PA, que pretende a contratação da **Sr.ª EDILENE SILVA DE CARVALHO**. pelo valor mensal R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), totalizando o valor global de R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais) para o período de 60 (sessenta) meses de Locação do referido imóvel. **RATIFICO**, conforme prescreve o Art. 72, da Lei Federal Nº 14.133/2021, o Despacho da Sra. Cintya Thamires da Silva Sousa, Agente de Contratação, determinando que se proceda à publicação do devido extrato, e procedimentos posteriores para formalização da contratação da empresa supracitada.

Castanhal/PA, 18 de março de 2025.

HÉLIO LEITE DA SILVA
Prefeito Municipal